



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL
DE AUTORIDADES NOS PORTOS
(CONAPORTOS)
2019

Data: 19 de dezembro de 2019

Horário: 16:00h

Local: Ministério da Infraestrutura, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, Sala de Reunião Interativa, Brasília/DF.

Membros presentes:

Ministério da Infraestrutura

Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura e Coordenador da Conaportos

Diogo Piloni – Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e Coordenador-Suplente da Conaportos

Otto Burlier – Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Portuária da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) e Coordenador do Comitê Técnico de Modernização e Desempenho (CTMD)

Leandro Vargas – Coordenador Geral de Gestão de Portos e Coordenador Suplente do (CTMD)

Karênina Teixeira – Coordenadora Geral do Departamento de Navegação e Hidrovias e Coordenadora Suplente do Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem (CTEC)

Ricardo Strauss – Coordenador do Comitê Técnico de Integração de Sistemas (CTIS)

Casa Civil da Presidência da República - CC

Ana Luiza Becker Salles - Suplente

Ministério da Justiça - DPF

Marcelo João da Silva - Titular

Ministério da Defesa – Marinha do Brasil

José Luiz Ribeiro Filho - Suplente

Ministério da Economia

Glenda Bezerra Lustosa - Substituto Eventual (Secex)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - VIGIAGRO

Fábio Florêncio Fernandes – Suplente

Ministério da Saúde - ANVISA

Rodolfo Navarro Nunes – Suplente

Agência Nacional de Transportes Aquaviário - ANTAQ

Lucas Fernando Vaquero Roviriego - Substituto Eventual

Convidados:

Casa Civil

Marco Motta

Ministério da Economia – RFB

Renato Cardoso de Sousa

Ministério da Infraestrutura

Rodrigo Otávio Moreira da Cruz

Mariana Pescatori

Fábio Lavor

Ana Carolina Bonfim

Fernanda Machado

Edigar Martins

2.ABERTURA

O Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura e Coordenador da Conaportos, Sr. Marcelo Sampaio, iniciou saudando os membros e convidados presentes, informando-os sobre as importantes realizações alcançadas, com destaque para os 13 leilões de arrendamentos de terminais portuários brasileiros assinados; 19 contratos de TUPS; dos investimentos feitos no setor portuário, bem como relatou sobre o programa Br do Mar e dos atores envolvidos no fomento ao transporte de Cabotagem; da redução de 14 (quatorze) para 0 (zero) por cento de alíquota de imposto de importação de embarcação; uniformização junto a Anvisa com os demais órgãos anuentes, o que vem trazendo ganho e eficiência para o setor; atualização dos PDZs e poligonais, e por fim ressaltou a importância dessa

nova equipe de técnicos nos portos, que tem melhorado a gestão com um plano de trabalho bem alinhado para gerar resultados de forma efetiva para o setor.

Sr. Diogo Piloni - Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, frisou o marco da retomada do diálogo no âmbito da Conaportos buscando um relacionamento próximo entre os órgãos anuentes para alcance e aprimoramento da eficiência, trabalhando de forma alinhada. Informou da importância e como se dará a participação do setor privado no debate nas reuniões da Conaportos, informou ainda sobre a implantação do *Port Community Systems (PCS)*, que tem como objetivo reduzir o tempo e o custo das exportações e importações nos portos brasileiros, por meio da facilitação do comércio exterior e aumento da eficiência. Relatou que foram realizadas reuniões, com apresentações de: Melhores práticas internacionais de PCS; Identificação das demandas das comunidades nos portos de Santos (SP), Rio de Janeiro (RJ), Suape (PE) e Paranaguá (PR). Por fim, apresentou brevemente a pauta da reunião e passou a palavra ao Sr. Fábio Lavor, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

2. APRESENTAÇÕES

2.1. APRESENTAÇÃO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO

2.1.1. O Sr. Fábio Lavor – Diretor do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias pela SNPTA/MInfra, começou a apresentação informando a importância do diálogo com cada anuente dentro do processo de desestatização. No primeiro ponto ressaltou as problemáticas na gestão das companhias, como: prejuízos contínuos, ressaltando a dificuldade na manutenção e modernização da infraestrutura, dependendo principalmente de aportes da União, e enormes passivos trabalhistas, tributários e previdenciário, o que vem culminado numa grande ineficiência das Companhias Docas. Abordou ainda, o viés político na gestão e falta de comprometimento que historicamente ocorria nas Docas, tendo como principal foco na atual gestão o reordenamento da posição estratégica do Estado na economia, reestruturação econômica do setor público, retomada de investimentos nas empresas e atividades, modernização da infraestrutura e do parque industrial do país, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial, permitindo que a administração pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental. Ressaltou a busca de parcerias robustas com o mercado gerando gestão com eficiência, flexibilidade, maior produtividade, melhores serviços, manutenção e investimento na infraestrutura- como dragagens e berços/cais, conforme a demanda- ,sem dificuldades para uma gestão empresarial eficiente, com a retirada da pressão orçamentária e financeira do OGU, liberando recursos para outros empreendimentos prioritários, possibilitando a geração de caixa para a União com a outorga pela concessão.

Informa que ainda estão em estudo os possíveis arranjos de desestatização em análise tanto para as Companhias Docas como para os Portos delegados, mantendo o respeito total a todos os contratos atualmente existentes, tendo como premissa a segurança jurídica dos contratos vigentes. Apontou o desafio da regulação, onde a Antaq deverá assumir um papel regulatório mais relevante para equilibrar demandas do poder público e liberdade de atuação do setor privado. Apontou ainda, a necessidade de fortalecimento e reorganização da Agência, alertando a todos os órgãos anuentes que a relação com a nova autoridade portuária mudará os fluxos e as interconexões terão que ser reestabelecidas para dar mais celeridade e melhoria logística do país.

A intenção é compartilhar o material da apresentação para informar como está sendo feito, para que ao longo do processo tenham rodadas bilaterais com cada órgão anuente. O Sr. Marcelo Sampaio, ressaltou a importância do envolvimento dos órgãos anuentes nesse novo processo de desestatização. Sr. Diogo Piloni, informou que os estudos estão num processo preliminar de avaliação de modelos que serão utilizados para posterior contribuição dos órgãos anuentes, para que esse modelo seja interessante para o setor privado e atenda o interesse público de forma adequada. O representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sr. Marcelo João, questionou como o setor privado tem se posicionado em relação ao processo de desestatização. Sr. Diogo relatou as dificuldades em se gerir uma estatal, para cumprir premissas básicas da Autoridade Portuária, como deixar de dragar um canal portuário por ineficiência sistêmica e da dificuldade do arcabouço regulatório normativo totalmente

favorável aos TUPs. O representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sr. Marcelo João, pontuou a necessidade de envolvimento da comunidade portuária local e os órgãos anuentes além da importância da Conaportos para circular a informação do processo de desestatização portuária.

TRABALHO DOS COMITÊS

2.1.COMITÊ TÉCNICO DE ESTÍMULO À CABOTAGEM - CTEC

2.1.1.Livre Prática - Anvisa: uniformização de procedimentos entre os órgãos anuentes para a facilitação da navegação de cabotagem.

A palavra foi passada para a Coordenadora Suplente do Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem Sra. Karênina Dian que iniciou a apresentação falando brevemente sobre a questão da Livre Prática, que não estava sendo aplicada no caso dos noventa dias devido a uma insegurança na informação que estava sendo passada para a Anvisa. Foram feitas discussões no Comitê e chegou-se a duas soluções: a primeira de curto prazo, em que a Antaq deverá disponibilizar no seu site as embarcações que possuem outorga para realizar apenas serviços de cabotagem de forma a ser aplicado a Livre Prática por 90 (noventa) dias. Essa solução estava em votação junto a diretoria da Antaq no dia para aprovação; a segunda opção, mais estruturante, depende da atuação do CTIS via Porto Sem Papel para melhorar a prestação da informação da escala dos navios nos portos que hoje é comunicada pelos agentes de carga, sendo confirmada por algum órgão governamental, como a Marinha do Brasil, para permitir a Livre Prática para casos de cabotagem.

O representante da Antaq, Sr. Lucas Roviriego, informou que foi aprovada pela diretoria da Antaq, a opção de uma alteração no sistema da citada agência possibilitando identificar a embarcação sobre a outorga de cabotagem ou de longo curso. Sr. Diogo pergunta sobre o prazo para funcionamento, Sr. Lucas informa que irá fazer esse levantamento, mais que se trata de uma questão simples.

O representante da Anvisa, Sr. Rodolfo Navarro, informou que se trata de uma questão simples, que pela legislação possuem autorização de 90 (noventa) dias as embarcações que tenham bandeira brasileira e que sejam exclusivas de cabotagem, mas foram identificadas embarcações fazendo trânsito internacional, o que não é permitido. Informou que será feita uma simplificação da RDC 72 na agenda regulatória de 2020 para facilitar a cabotagem e que já foi aprovada pela diretoria previsão para revisão até Jun/20.

Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Diogo discorreu sobre o Procomex para apoiar a cabotagem, informando que não teve evolução para arrecadação de fundos para realização do projeto para cabotagem, pois o mercado está em dúvida em relação aos rumos da política no que diz respeito as discussões no BR do Mar. No entanto, ainda em janeiro, considerando os pontos polêmicos que precisam ser endereçados na discussão do Mlnfra com o ME, optou-se por priorizar os pontos que são de competência exclusiva do Mlnfra e que a BR do Mar será apresentada como um grande programa, tendo algumas ações implementadas primeiramente como a isenção de imposto da importação de embarcações, edição de portaria para tratar de regras de afretamento, e na sequência, discussão de outros pontos que envolvem a utilização do fundo da Marinha Mercante, cobrança do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), questões de legislação trabalhista e uma série de pontos que demandam um pouco mais de discussão dando mais clareza para o setor de como vão seguir no rumo da política, e possivelmente retomar uma discussão para o apoio do Procomex. Em paralelo, citou o PCS para diferenciação de tratamento entre a carga de cabotagem frente as demais cargas de longo curso, que possuem maior complexidade.

2.2.COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS – CTIS

3.2.1. Definição de responsabilidades entre Antaq, Marinha do Brasil, Receita Federal e SNPTA quanto à gestão de uma “Base Única de Embarcações”.

Sr. Ricardo Strauss - Coordenador do Comitê Técnico de Integração de Sistemas, relatou sobre a dúvida de responsabilizar os agentes de navegação citando a Súmula da AGU nº 50, de 13 de agosto de 2010 que desobriga os Agentes Marítimos de responderem por infrações cometidas no interior da embarcação, por conta dessa dúvida foi solicitado o apoio da Polícia Federal e o delegado Alan Dias, informou que o agente é responsável pelo que ele informa e foi ressaltada a importância de cada um dos anuentes que ao perceber algum indício de fraude em documento ou informação colocada no sistema de governo acione a Polícia Federal para que se faça as devidas investigações. Sr. Diogo solicita a socialização da súmula para todos os membros.

Dando prosseguimento, o Sr. Ricardo Strauss falou da apresentação da Antaq, dos Sistemas com foco na integração com PCS e com os principais intervenientes do PSP, Marinha do Brasil, Anvisa e Polícia Federal. Foi solicitado um mapeamento dos processos internos relacionados às autorizações das embarcações e foi definido prazo de junho de 2020 para entrega desse mapeamento que apoiará o trabalho do PCS. Ainda no âmbito do Comitê, foi definido que a Marinha do Brasil será responsável pela Base Única de Embarcações. A Diretoria de Portos e Costas (DPC) está elaborando um plano de trabalho que será apresentado na próxima reunião. Um outro ponto abordado foi o Pague Tesouro que tem relação com a cabotagem e a Anvisa, e que viabilizará o reconhecimento do pagamento praticamente on-line das guias com o prazo de 15 (quinze) minutos até uma hora, diferente do prazo de hoje que é de um dia útil, trazendo mais agilidade e segurança.

Sr. Rodolfo Navarro (Anvisa) resalta a importância do Pague Tesouro para desafogar um grande problema que ocorre nos feriados, mudança de rota dos navios, dentre outros. Sr. Diogo Piloni questiona se esse tipo de ação faz sentido para os demais anuentes. Sr. Ricardo Strauss informa que o Pague Tesouro é uma ferramenta da Secretaria do Tesouro Nacional, e no piloto estão envolvidos a Anvisa e ANTT com expectativa de abertura gradativa para os demais órgãos do governo até maio de 2020.

A representante do Ministério da Economia Sra. Glenda Lustosa, informou que estão tentando inserir o Pague Tesouro dentro do Portal Único de Comércio Exterior para utilização dos anuentes e sugeriu a inserção do PCS no Portal Único para ter a informação disponível para todos, independente da adesão de cada anuente. Sr. Renato Sousa, representante da Receita Federal do Ministério da Economia, resalta que dentro do Portal Único está sendo implementado um sistema de pagamento centralizado que diz respeito aos tributos e taxas do comércio exterior.

2.3.COMITÊ TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO E DESEMPENHO – CTMD

Sr. Leandro Vargas – Coordenador Suplente do Comitê Técnico de Modernização e Desempenho, contextualizou que estão sendo tratados alguns assuntos específicos, no entanto, esses assuntos não estão maduros e assim, sendo tratados internamente pelo Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Portuária da SNPTA, Otto Luiz Burlier com os órgãos anuentes para posterior exposição na Comissão. Também relatou sobre o plano de trabalho, informando que foi apresentado um plano de trabalho no primeiro semestre e durante os meses de julho e agosto foram feitas apresentações com os órgãos anuentes e a partir das apresentações foi feita uma revisão do plano de trabalho que será apresentado na próxima reunião plenária. Informou ainda que foram utilizados trabalhos científicos e as apresentações dos órgãos anuentes para serem elencados de forma simplificada no referido plano para terem uma sinergia. E a cada trimestre haverá entrega de relatórios com questões específicas para serem deliberadas nas reuniões plenárias.

Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Infraestrutura Rodrigo Otávio Moreira da Cruz, solicitou que o trabalho do CTMD seja alinhado com o trabalho que está sendo desenvolvido pela Subsecretaria de Gestão Estratégica e Inovação relacionada a melhoria de indicadores na Pesquisa do Fórum de Competitividade e sugeriu uma apresentação da Subsecretaria para ver como estão sendo endereçados os índices quantitativos e de qualidade para o setor portuário, sendo esse umas das piores avaliações dos diversos setores de infraestrutura. Sr. Diogo Piloni sugeriu a participação do Subsecretário de Gestão Estratégica e Inovação/MInfra Fernando Coelho nas reuniões do CTMD e plenária como membro convidado.

3.DELIBERAÇÃO

3.1.ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 7.861/2012 DA CONAPORTOS

A palavra foi cedida ao Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Portuária da SNPTA/MInfra, Sr. Otto Burlier, que apresentou de forma breve as principais alterações propostas para Unificação dos Decretos da Conaero e Conaportos, ressaltando que elas foram enviadas por *e-mail* a todos os membros após reunião da Conaero realizada no dia 17 de dezembro de 2019, contendo dentre as principais alterações:

- Periodicidade trimestral das reuniões da Comissão Nacional;
- Composição:
 - Substituição do Ministério da Saúde por Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
 - Indicação das áreas dos Ministérios:
 - Economia: representada pela RFB e SECEX.
 - Casa Civil: Secretaria Executiva.
- Os titulares e suplentes serão indicados pelos chefes das pastas (Ministérios e Agências) e designados por ato da Conaportos.
- Os representantes, titulares e suplentes, deverão ter autonomia para tomada de decisão nas reuniões da Conaportos.
- Os Comitês Técnicos e CLAPS deverão ser instituídos anualmente (conforme Decreto nº 9.759/19).

Após a exposição das alterações, o representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sr. Marcelo João, questionou a revisão dos CLAPS de forma anual. Cita o exemplo da Conportos e Cesportos que foi orientado pela Casa Civil para constar como órgão permanente no seu decreto. Sr. Otto Burlier (SNPTA/MInfra) explica que para cumprir o decreto teria que nominar em quais portos os CLAPS estão instituídos, não tendo maturidade nesse momento para nominar todos os CLAPS. Ressaltou a existência do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) que funciona de forma congênere com o CLAP apesar de não possuir poder de deliberação (consultivos), assunto esse que será abordado ao longo do próximo ano para evitar a sobreposição da existência dos CAPS. Pelo exposto, julgou-se pertinente, no momento, deixar os CLAPS para serem instituídos de forma anual.

Sr. Rodrigo Cruz (MInfra) solicita que o termo **representação** pela Secretaria Executiva da Casa Civil, exposto na minuta do Decreto seja substituído por **indicado** havendo concordância da representante da Casa Civil Sra. Ana Luiza Becker Salles.

Sr. Diogo Piloni (SNPTA/MInfra) questiona como será feita a tramitação da minuta. A representante do Ministério da Infraestrutura Mariana Pescatori informou que fez uma consulta com a Secretaria da Casa Civil (SAJ) onde ela relatou que obtendo uma aprovação dentro da Ata da Conaportos não haverá necessidade de assinatura no SIDOF por todos os órgãos.

Sr. Diogo Piloni (SNPTA/MInfra) informou que será encaminhada a minuta do Decreto por *e-mail* para todos, para que cada órgão que desejar faça consulta jurídica internamente.

Sr. Lucas Roviriego (Antaq) sugere a troca de Diretor presidente para dirigentes máximos.

Sr. Otto Burlier (SNPTA/MInfra) informou que os ajustes que serão feitos, sendo eles:

- Art. 4º, inciso II Casa Civil da Presidência da República
- Art. 4º, § 1º Dirigentes máximos
- Art. 7º Os membros das Comissões poderão participar das reuniões ou dos grupos de trabalho temáticos por meio de videoconferência.

Sr. Diogo Piloni ressaltou a questão tecnológica para a realização da reunião por meio de videoconferência e que cada órgão que desejar realizar a reunião dessa forma obtenha seus meios. Sr. Glenda Lustosa (ME) questionou com relação a indicação do ministro para representante da comissão. Sr. Diogo Piloni informa que primordialmente será a indicação do ministro, ressalta que alguns ministros delegam competência não havendo nenhum óbice.

4. ASSUNTOS GERAIS

Sr. Diogo Piloni apresentou o calendário das reuniões da Comissão Nacional e dos Comitês Técnicos de 2020. Informou que as reuniões dos Comitês Técnicos serão realizadas trimestralmente, na última quarta e quinta-feira do mês que antecederá a reunião da Comissão Nacional.

Sr. Otto Burlier (SNPTA/MInfra) informou sobre a adequação do novo decreto com a previsão trimestral das reuniões. Informou, ainda, que em fevereiro será realizada a reunião dos Comitês para aprovação do Plano de Trabalho 2020, solicitando a contribuição de todos com sugestões de melhorias e mais efetividade no funcionamento dos Comitês e da Conaportos. Ressalta a abertura da participação de forma coordenada para entes privados e que as reuniões serão realizadas sempre na última semana, com exceção do mês de fevereiro em função do carnaval.

Informou, ainda, que em relação ao PCS conversou com o responsável pelo projeto o Sr. John Mein, onde foram realizadas reuniões em quatro portos e que a iniciativa privada tem a intenção de contribuir nos trabalhos para implantação do PCS a partir dos próximos anos e sendo necessário envolver os órgãos anuentes para fazer o mapeamento dos processos. Serão envolvidos os atores públicos e privados para rever os processos e dessa forma agilizar a importação e exportação nos portos, culminando na implantação do PCS no Porto de Santos.

Por último, houve a manifestação do representante do Ministério da Economia, Sr. Renato Sousa informando que a minuta do decreto que estava sendo analisada pela consultoria da Receita Federal estava diversa do que foi apresentada, solicitando mais tempo para análise da nova minuta. Sr. Diogo Piloni ressaltou a aprovação por todos os órgãos presentes com exceção da Receita Federal que avaliará a nova minuta de Decreto e encaminhará para validação do seu jurídico após isso, será dado prosseguimento para publicação do Decreto.

5. ENCERRAMENTO

O Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA/MInfra, Sr. Diogo Piloni, agradeceu a presença dos participantes, reforçou a importância da presença de todos, solicitou o envio dos documentos pós reunião no prazo, e deu por encerrada a 16ª Reunião Ordinária da Conaportos, da qual lavrou-se a presente ata que, aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Becker Salles, Usuário Externo**, em 20/01/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FLORENCIO FERNANDES, Usuário Externo**, em 20/01/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Ribeiro Filho, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2205381** e o código CRC **EA2F1F09**.



Referência: Processo nº 50000.010080/2019-06



SEI nº 2205381

EQSW 301/302 - LOTE N 201, ED. MONTES - 2º ANDAR - ALA SUL - Bairro SUDOESTE
Brasília/DF, CEP 70673-15
Telefone: 20298959 - www.infraestrutura.gov.br